Câmara Municipal de Corumbiara
Fls. 02
Ass.

INDICAÇÃO Nº 003/2017

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE VITORIA DA UNIÃO

Cumprindo as determinações constantes no artigo 112 da Resolução 003/2003, como Vereador exercendo as atribuições contidas no parágrafo 7º, artigo 2º do Regimento Interno, indico ao Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Apresentado
Na 03ª Sessão Ordinária [X]
Extraordinária [ ]
Ocorrido em 06/03/2017
Responsável
Daniel Camilo Ne s
Vereador 2º Secre rio
Biênio 2017/20 8

Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

A Câmara Municipal tem funções institucionais, legislativas, fiscalizadoras, administrativas, e de assessoramento, além de outras permitidas em lei regulamentadas no Regimento Interno.

A Função de assessoramento é exercida por meio de Indicações ao Prefeito, sugerindo medidas de Interesse Público.

Tendo em vista que a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Domingos Pereira Rocha a partir deste ano entrará em funcionamento e terá alunos de diversas idades e estando ela próximo a uma das avenidas principal do Distrito de Vitoria da União venho a presença de Vossa Excelência indicar a construção de quebra-molas e sinalização horizontal e vertical a fim de informar motoristas de veículos que trafegam pela via acerca da escola recém inaugurada e que está em pleno funcionamento.

A falta de sinalização pode ser perigosa pois, as crianças que vão estudar, alguns ainda não tem maturidade suficiente para entender o risco que corre ao atravessar aquela via.

Tenho conhecimento de causa que muitos deles irão a escola sozinho ou com irmãos mais velhos, uma vez que os pais estarão trabalhando e não poderão acompanhar seus filhos até a escola, não queremos que nenhum deles

Câmara Municipal de Corumbiara
Fls. 03
Ass.

seja acometido por acidentes, por isso, indico a Vossa Excelência a sinalização e a construção de quebra-molas o mais breve possível.

Sem mais para o momento, apresento esta, reiterando votos de elevada estima e distintas considerações.

Corumbiara - RO, 03 de março de 2017

Sidnei dos santos moura

Sidinei dos Santos Moura
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2017/2018